



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Concede recomposição das perdas inflacionárias nas remunerações dos Servidores Públicos Ativos, Inativos, Conselheiros Tutelares e Servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 313/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 17:22
Administrativo

1. RELATÓRIO

Matéria exclusiva de competência do Poder Executivo e visa assegurar aos servidores municipais o direito à revisão no montante acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020, segundo percentual apontado na mesma, baseado nos princípios constitucionais norteadores da administração pública, fundada no cumprimento aos direitos assegurados aos servidores.

Deu entrada nesta Casa no dia 07 de maio e lida na Sessão Ordinária do dia 10 de maio. Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.

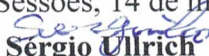
2. PARECER DA COMISSÃO

Considerando a perda inflacionária no importe de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), acumulado do índice do IPCA no ano de 2020 em respeito aos ditames da Lei complementar 173/2020, da Lei Municipal 877/2001 somada ao direito constitucional dos servidores públicos à revisão anual, o Poder Executivo enviou a matéria para análise de este Poder.

Ressaltamos que nos anos anteriores o índice aplicado pelo Poder Executivo Municipal era com base no INPC, contudo com o advento da Lei Complementar 173/2020, o índice de recomposição de perda inflacionária a ser adotado é o do IPCA, de acordo com o artigo 8º, inciso VIII da mencionada Lei, conforme comprovação anexa ao Projeto de Lei.

Manifestamo-nos favoravelmente a matéria na forma apresentada e indicamos para que os demais Edis assim procedam.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar Balzan
Presidente


Gean Denardin
Secretário